Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/08/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 813 DE 2016.
(Autor: Vereador Pedro Martendal/PV)

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Pedro Martendal, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS para realizar estudos para criação de semáforo na Rua Jacarezinho, no viaduto, no Bairro São Cristovão.

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 19 de agosto de 2016.

Pedro Martendal
Vereador/PV

Justificativa,

Solicitamos a realização de estudos para implantação de um semáforo na Rua Jacarezinho, no viaduto, no Bairro São Cristovão. Moradores alegam que o trânsito é intenso na região, pois dá acesso a bairros populosos da cidade e, em horários de pico a situação se agrava ainda mais.

Sinalização é uma importante ferramenta de comunicação além de grande utilidade para a segurança das pessoas, elas são essenciais para o correto funcionamento do trânsito.

O artigo 90, §1º do Código de Trânsito Brasileiro dispõe:

> ***§ 1º O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação.***

Por ser medida indispensável para o bom funcionamento do trânsito, apresentamos a presente indicação.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA